



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Lavras

PORTARIA VTLAV N. 3, DE 1º DE JULHO DE 2015

O EXMO. DR. HENRIQUE DE SOUZA MOTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE LAVRAS.

CONSIDERANDO a continuidade da greve deflagrada pelo servidores do poder Judiciário Federal.

CONSIDERANDO que a ampla adesão dos servidores desta Vara ao Trabalho à greve, prejudica o integral funcionamento e o atendimento ao público.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar todos os efeitos da Portaria N. 02/2015 de 23/06/2015 até o dia 02/07/2015.

Art. 2º Afixe-se cópia da presente portaria no quadro de avisos para ciência do público em geral. Encaminhe-se cópia à OAB local, à Eg. Presidência deste Regional e à Eg. Corregedoria.

Lavras, 01 de julho de 2015.

HENRIQUE DE SOUZA MOTA
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 03/07/2015, n. 1.762, p. 1.466-1.467)